

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR.

Portaria Nº 60/2019 de 03 de maio de 2019.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria-SEI nº 08, de 08 de Janeiro de 2018 e a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (CIPA/Ebserh) do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

- Adriana Oliveira Troccoli
- André Dutra
- Daiane Ferreira Ferreira
- Fabia Aparecida Alves de Souza
- Fernanda Alves Prudêncio de Moraes
- Jaqueline Rodrigues Dutra
- José Paulo de Oliveira Jr.
- Leonor D'Avila da Silva
- Marizete Correa Teixeira
- Nathalia Azevedo Sposito
- Suelen Tuchtenhagen Rodrigues

Art. 3º- Nomear como titulares os seguintes membros:

Membros Eleitos:

- Fernando Braga dos Santos
- João Luis Caldas Lima
- Reginaldo Luceiro Valadão
- Alan da Silva Bastos

Membros Indicados:

- Ellen Sabrina Gonçalves de Oliveira
- Adriana Garcia Barros
- Dayani Antunes Soares
- André Luis Timm de Oliveira

Art. 4º- Nomear como suplentes os seguintes membros:

Membros Eleitos:

- Gerusa dos Santos Machado
- Tiago Leite Lombardi
- Alexandre da Silva Capaverde
- Suzana Oliveira Santos

Membros Indicados:

- José Gustavo Monteiro Penha
- Fabiane Perez

Art. 5º- Manter como titulares os seguintes membros:

Membros Eleitos:

- André Viana Antunes Amaral (Vice-presidente)
- Tatiane Souto Reinhardt de Freitas

Membros Indicados:

- Marco Antonio Silveira Lourenço (Presidente)
- Filipe Bandeira Valerão

Art. 6º- Manter como suplentes os seguintes membros:

Membros Eleitos:

- Marilim Farias Tavares

Membros Indicados:

- Aline Alves Jacobsen
- Jaime Medeiros Cardoso
- Matheus Islabão Martins

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Superintendência do Hospital Universitário

Fábio de Aguiar Lopes
Superintendente em Exercício